



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (0XX14) 3274-9020
CEP 17.460-000 GÁLIA - SP
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália, 04 de agosto de 2.022.

Ofício nº. 130/2.022 – GP.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

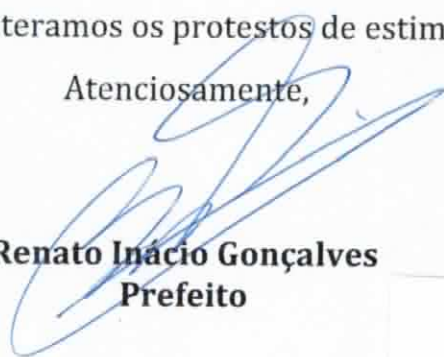
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 57/2.022 que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022, e a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022.

Solicitamos, **nos termos do art. 13, § 5º da Lei Orgânica e art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**, que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei, conforme as justificativas em anexo.

Ao ensejo reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Ao Exmo Senhor
Nilton Shigenori Massuda.
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3267/2022
Data: 04/08/2022 - Horário: 15:33
Legislativo - PLE 57/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-033 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 57/2022. **DE 04 DE AGOSTO DE 2.022.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022, E A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3267/2022
Data: 04/08/2022 - Horário: 15:33
Legislativo - PLE 57/2022

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA-Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021, e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.594/2021, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2021, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020600	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
Ficha: 071 - 04.122.0008.2013.0000	Manutenção de Rodovias e Estradas.....	80.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020700	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
Ficha: 096 - 04.122.0008.2017.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos.....	15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 097 - 04.122.0008.2017.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos.....	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL.....		125.000,00

Art.3º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 3º, serão utilizados recursos provenientes de**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Cota Parte FPM.....	R\$125.000,00
TOTAL	R\$ 125.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-033 - GÁLIA - SP.

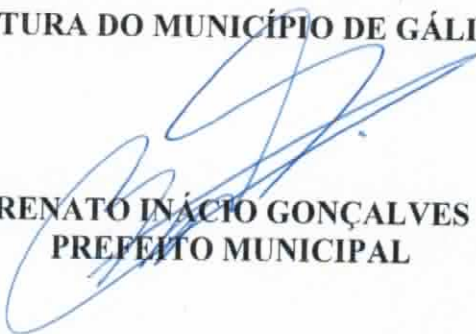
CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br

e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 04 DE AGOSTO DE 2022.


RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

ALMOXARIFADO CENTRAL - RUA JORGE REZEK ANDERY, Nº 530 CENTRO
CEP 17450-000 CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA SP
TEL: (14) 32741421 CNPJ: 44.518.389/0001-37

Gália-SP, 21 de julho de 2022.

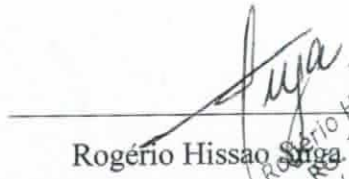
OFÍCIO Nº 21042022C

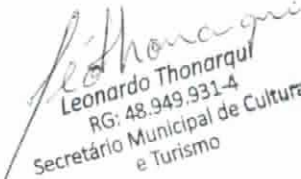
Assunto: Solicitação de Suplementação Orçamentária

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE GÁLIA,

Eu, Rogério Hissao Suga, Secretário Obras e Viação, do município de Gália-SP, venho solicitar suplementação Orçamentária na Ficha 71 (Material de Consumo) no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Aproveitando a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Rogério Hissao Suga
RG: 17.920.856
Secretário Obras e Viação
SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO


Leonardo Thonarqu
RG: 48.949.931-4
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Encaminhe-se ao Setor de Finanças pl providência

Ao Exmo. Senhor

RENATO INÁCIO GONÇALVES

Prefeito do Município de Gália.

	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP	
PROTOCOLO GERAL	
PROTOCOLO Nº:	893
DATA	21/07/22
HORA:	14:55
	
NOME DO RESPONSÁVEL	



SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

ALMOXARIFADO CENTRAL - RUA JORGE REZEKY ANDERY, Nº530 CENTRO
CEP 17450-009 CAIXA POSTAL 08 – GÁLIA SP
TEL: (14) 32741421 CNPJ: 44.518.389/0001-37

Gália-SP, 21 de julho de 2022.

OFÍCIO Nº 21072022A

Assunto: Solicitação de Suplementação Orçamentária

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE GÁLIA,

Eu, Mario Braguim Neto, Secretário Serviços Urbanos, do município de Gália-SP, venho solicitar suplementação Orçamentária na Ficha 96 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física) no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) e na Ficha 97 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica) no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Aproveitando a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Mario Braguim Neto
Secretário de Serviços Urbanos

Encaminhe-se ao
Setor de Finanças
p/ providências.
Leonardo Thonarqui
RG: 48.949.931-4
Secretário Municipal de Cultura
e Turismo

Ao Exmo. Senhor

RENATO INÁCIO GONÇALVES

Prefeito do Município de Gália.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP	
PROTOCOLO GERAL	
PROTOCOLO Nº:	892
DATA	21/07/22
HORA:	14:54
NOME DO RESPONSÁVEL	